PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 440/2025 **CORRENTE-PI, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI e considerando a solicitação contida no Ofício SJPI – DIREF 439/2025 do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Diretor do Foro,

RESOLVE:

I – Prorrogar a cessão do servidor público municipal, Sr. **EMÍDIO PEREIRA DA SILVA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo do Gabinete, matrícula 000855, para exercer função de confiança, FC-02 na Procuradoria da República do Município de Corrente, com ônus para o cessionário, por mais 12(doze) meses.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 15 de dezembro de 2025.

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL